



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Administrado Pela Prefeitura Municipal de S. S. do Uatumã

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS: FOLHA DE PAGAMENTO E GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL – GFIP/SEFIP, RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS E DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO EM FONTE – DIRF, GERAÇÃO DA DARF DO PASEP.**

**O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviços alimentação dos sistemas: folha de pagamento e guia de recolhimento do fgts e informações à previdência social – gfip/sefip, relação anual de informações sociais – rais e declaração anual de imposto de renda retido em fonte – dirf, geração da darf do pasep;

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada pela empresa adéqua-se atende aos interesses da administração pública;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para prestação de serviços quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Declarar **DISPENSÁVEL** de Processo Licitatório para prestação de serviços a serem feita pela Pessoa Jurídica **A. R. L. LAURIA - ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08679463000133, estabelecido Rua Constelação De Touro, 166 Sala 03 Aleixo, CEP 69.060-110, Manaus - Amazonas, para serviços alimentação dos sistemas: folha de pagamento e guia de recolhimento do fgts e



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Administrado Pela Prefeitura Municipal de S. S. do Uatumã

informações à previdência social – gfiip/sefip, relação anual de informações sociais – rais e declaração anual de imposto de renda retido em fonte – dirf, geração da darf do pasep, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** As despesas para locação deste Despacho, orçada em R\$ **7.980,00 (sete mil e oitocentos reais)**, empenhadas no exercício de 2018, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

### **Dotação Orçamentária:**

05.01.01.17.122.0011.2.043 – Encargos com o SAAE – São Sebastião do Uatumã

### **Elemento de Despesa:**

### **Fonte:**

3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

10 – Recurso Ordinários

**Art. 3º** Determinar à Secretaria Administrativa a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

**Art. 4º** Registre-se, certifique-se e publique-se

São Sebastião do Uatumã, 10 de janeiro de 2018.

**IDILERMANDO ZUANI PRESTES**

Diretor do SAAE